

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 045/2016

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 727ª reunião ordinária,

### RESOLVE:

**Artigo Primeiro** - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, na *unidade de Criciúma*, localizada na **Rua General Lauro Sodré, 300 – Bairro Comerciário – Criciúma – SC**.

**Artigo Segundo** - Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.280 horas**, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletromecânico de Manutenção**, com carga horária de **320 horas**.

**Artigo Terceiro** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.



**GLAUCO JOSÉ CÔRTE**

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC